



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Prefeito Wilson Damiano, nº 48-A, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.620.744/0001-71, representado pelo Sr. Clécio Vinícius Pinto, Prefeito Municipal, em pleno exercício do cargo, pelo presente EDITAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, a comparecerem ao Departamento de Pessoal deste órgão, no endereço supra mencionado, objetivando a apresentação dos exames necessários e dos documentos exigidos no Edital do Concurso Público em referência **(item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, subitem 2.1)**, além das declarações previstas nos Anexos II e III, e, posteriormente, assinatura do Ato de Nomeação e Termo de Posse para cargo público.

**1 - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Fica comunicado ao candidato(a) aprovado(a) que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender as exigências que seguem:

01. Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o(a) candidato(a) esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 - art. 3º.
02. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
03. Quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e:  
a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou; b) comprovantes de votação das 02 últimas eleições e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

04. Pleno exercício de seus direitos civis e políticos (certidões negativas criminais junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gérias, Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Policia Civil de Minas Gerais);
05. Escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
06. Declarar bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
07. Inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
08. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
09. Documento de identidade com data de expedição de, no máximo, 10 (dez) anos, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;
10. Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
11. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
12. Registro no Conselho de Classe, se for o caso;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo médico do Trabalho.
14. A prova de escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico escolar (somente para ensino fundamental ou médio), diploma ou certificado de conclusão expedido pela instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, quando houver, o(a) candidato(a) deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, dentre outros).

**2 - NOTA**

01. Na desistência ou eliminação de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos(as), observando-se a ordem de classificação.

02. O(A) candidato(a) aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos acima enumerados ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 12h às 15:30.

02. O(A) candidato(a) que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado, a documentação acima enumerada, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Vermelho Novo/MG, 03 de fevereiro de 2026.

**CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 05/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Humberto Vitor Lucas	4º

**CARGO - MOTORISTA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Uliverson Oliveira Bastos	9º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade  
nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu  
patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou  
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos  
falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Vermelho Novo/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, DE CONDENAÇÃO  
JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO E DE PENALIDADE NO EXERCÍCIO  
DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada na Rua: \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins que se  
fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo  
empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro, ainda, não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado que seja  
impeditiva para o exercício de cargo público.

Declaro, por fim, que não sofri quaisquer penalidades disciplinares no exercício dos  
cargos, empregos ou funções públicas acima mencionados.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Vermelho Novo/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA**